



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 237/2025 ANO XVI

Divulgação: terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Publicação: quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 43/2025 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 57.142.978/0001-05.

Objeto: prestação de serviços de COMPRA CENTRAL - LICENÇAS MICROSOFT, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

Valor total: R\$ 5.968,80 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: " 1051 02 061 734 4355 0001 ", Natureza Jurídica "339040", Item de Despesa "02", Fonte de Recursos "10", Procedência "1".

Vigência: 30/12/2025 a 29/12/2028.

Assinatura: Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2025.

Processo SEI nº 25.0.000000334-7

Processo SIAD 1051005 000144/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o serviço de instalação de peças, bem como a configuração, atualização e/ou substituição de softwares necessários ao adequado funcionamento do pórtico detector de metal tipo portal (GARRETT PD6500I) e scanner de raio-x (SPECTRUM 5333), pelo período de 5 (cinco) anos, nas dependências do TJMMG. Inclui-se ainda o fornecimento, quando necessário, das peças de reposição.

2 - CONTRATADO: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ n.º 05.293.074/0001-87

3 - VALOR TOTAL: R\$ 405.306,00 (quatrocentos e cinco mil trezentos e seis reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "21", fonte de recursos "10", procedência "1", para o exercício de 2025.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, I da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Assinatura: Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2025.

Processo SEI nº 25.0.000001361-0

Processo SIAD 1051005 0000136/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis de papel, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação por Valor e seus anexos.

2 - CONTRATADO: MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA - CNPJ: 17.263.096/0001-83

3 - VALOR TOTAL: R\$ 15.144,00 (Quinze mil cento e quarenta e quatro reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "03", fonte de recursos "10", procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Assinatura: Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2025.

Processo SEI nº 25.0.000002084-5

Processo SIAD 1051005 0000140/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Aquisição de 100 (cem) agendas 2026, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação por valor e dos seus anexos.

2 - CONTRATADO: CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME - CNPJ: 41.658.519/0001-49

3 - VALOR TOTAL: R\$ 2.588,00 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “05”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Assinatura: Belo Horizonte, 23 de Dezembro de 2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa TRITON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.105.173/0001-06

Objeto: Acréscimos no valor total de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor original do contrato, especificamente para a inclusão dos serviços de elaboração dos projetos executivos referentes ao edifício anexo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), que inclui a execução de sondagem, desenvolvimento de projeto estrutural e acompanhamento técnico, visando a integração e o subsídio das intervenções necessárias para as adequações dos 1º, 2º e 3º pavimentos do edifício sede. Posterior acompanhamento e recebimento técnicos da execução dos serviços previstos nos projetos referidos no item 1.1.1. acima. Em decorrência do acréscimo de serviços, haverá a prorrogação do prazo de execução contratual em mais 20 (vinte) dias corridos para cada uma das 2ª, 3ª e 4ª etapas previstas no item 6.1 do Termo de Referência. O objeto do presente termo possui uma área de aproximadamente 570 m² (quinhentos e setenta metros quadrados), conforme discriminado no Processo 25.0.000002339-9. Integra este instrumento, como se nele estivesse transcrita, a Proposta da Contratada no valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), formalizada por e-mail em 04/12/2025.

Valor Total do Aditivo: R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339039”, item de despesa “81”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência do Aditivo: 29/12/2025 a 10/07/2028.

Assinatura: Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2025.

Indeferindo o gozo de férias-prêmio por necessidade do serviço, nos termos do art. 124 da Lei Complementar n. 59/2001, ao Desembargador Rúbio Paulino Coelho, 145 (cento e quarenta e cinco) dias.